



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 674, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios a acessar o sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641/2019;

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.108993/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso ao sistema de Pesquisa Integrada – PIN – dos servidores abaixo nominados.

Servidor	Matrícula
Verônica Maria Gonçalves de Souza	5718
Nicole Tadiello Graeff	4007
Riezo Silva Almeida	3120

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO